

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEÇÃO DE COMPRAS E APOIO AO REQUISITANTE – SECAR

PROCESSO SEI - 021912/22-00.200 - Contratação de empresa de serviço de Transcrição, sob demanda, para apanhamento de discursos, oitivas e transcrições em geral, para entrega em 4h, 24h ou 72h, conforme especificações técnicas. Serão contratadas até 68 horas de transcrição.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0001 0001 - JUPROC
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40 - Contrato - serviço de estenotipia

ITEM	OBJETO	UN	QUANT.	EMPRESAS							MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL	MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR TOTAL	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DO VALOR TOTAL	MÉDIA (MD) (todos os valores)	DESVIO PADRÃO (DP) (todos os valores)	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (CV)	MÍNIMO (MD - DP)	MÁXIMO (MD + DP)	
				TIKINET	GLOBAL LANGUAGES	SHOWCASE	IDEALLE	TRADUZ RIVERA	STENO	ÁUDIO MATHEUS												
GRUPO ÚNICO																						
1	Transcrições, de até 1 hora, a serem entregues em até 72 horas	un	13	350,00	25,00	400,00	450,00	300,00	590,00	132,00	300,00	3.900,00	400,00	5.200,00	418,00	5.434,00	352,50	214,86	61%	137,64	567,36	
2	Transcrições, de até 1 hora, a serem entregues em até 24 horas	un	63	450,00	35,00	600,00	650,00	500,00	590,00	160,00	450,00	28.350,00	590,00	37.170,00	558,00	35.154,00	470,83	257,16	55%	213,67	727,99	
3	Transcrições, de até 45 minutos, a serem entregues em até 4 horas	un	110	635,00	55,00	800,00	850,00	800,00	690,00	N/C	635,00	69.850,00	800,00	88.000,00	755,00	83.050,00	638,33	336,48	53%	301,86	974,81	
VALOR TOTAL												102.100,00		130.370,00		123.638,00						

OBSERVAÇÕES:

1 – Nas situações em que **CV > 25%** (Amostra Heterogênea)*, foram desconsiderados para cálculo do **MENOR VALOR UNITÁRIO**, da **MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO** e da **MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO** todos os preços cuja diferença, em módulo, em relação à **MÉDIA** de todos os valores foi superior ao **DESVIO PADRÃO** de todos os valores, ou seja, os valores fora do intervalo [MD-DP;MD+DP].

2 – Não foram incluídos preços públicos por não ter sido obtido contrato com prazos próximos do exigido.

4 – Eliminadas as possíveis distorções por meio do uso do desvio padrão, sugere-se o uso da **MÉDIA** como valor de referência para o processo licitatório, tendo em vista representar a tendência central de mercado e estarem os preços relativamente próximos da Mediana.

*fonte: Ebook “Formação de preços nas contratações públicas”, 2021, Banco de Preços, Negócios Públicos.